

DECRETO LEGISLATIVO Nº2/2023

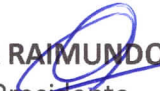
Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº2/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Esperidião Teixeira de Souza Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Esperidião Teixeira de Souza Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Liége Lorenzett Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Liége Lorenzett Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº5/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor João Auricélio Sousa da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor João Auricélio Sousa da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Jeleandes Soares de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Jeleandes Soares de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº6/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Siqueira de Castro Oliveira.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Siqueira de Castro Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº7/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Sheila Vieira Andrade.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Sheila Vieira Andrade.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 cujo objeto registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para impressoras (cartuchos, toners de impressão), para atender as demandas da Câmara Municipal de Tarauacá, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor das empresas vencedoras, a saber: 1) M B ELIAMEN SILVA - ME - CNPJ: 84.331.768/0001-38 - Itens (01 e 03) ao valor de R\$ 7.489,50 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e 2) S B O GOMES LTDA - CNPJ: 12.008.131/001-02 - Itens (02, 04 e 05) ao valor de R\$ 8.929,38 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços Médios que será parte integrante da ATA de Registro de Preços, em conformidade com os dispostos legais.
Tarauacá - Acre, 27 de outubro de 2023.

Pedro Claver de Souza Freire

Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá

ACRELÂNDIA**DECRETO Nº. 344 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora Adriana Almeida Martins do cargo de Auxiliar Administrativa - CC1, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de Outubro de 2023 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 27 de Outubro de 2023.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 233/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Renã Leite Pontes.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 18 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa